
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 363 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. DENOMINA RUA
“AFONSO ALEXANDRE FERREIRA” NO CONJUNTO NOVA
ESPERANÇA – BAIRRO ALTO DA LIBERDADE, NESTA CIDADE DE
SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENOMINA RUA “AFONSO ALEXANDRE
FERREIRA” NO CONJUNTO NOVA ESPERANÇA
– BAIRRO ALTO DA LIBERDADE, NESTA
CIDADE DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo de 87 da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina a **RUA AFONSO ALEXANDRE FERREIRA**, a Rua Projetada localizada no Conjunto Nova Esperança, Bairro Alto da Liberdade, nesta cidade de Senador Eloi de Souza/RN.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Eloi de Souza/RN, em 22 de fevereiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B9A2D6CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2017. Edição 1464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>